



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Emenda nº 01 /2021 ao PL 742/2021

De acordo com o disposto no art. 271 e seguintes do Regimento Interno, apresenta-se a seguinte emenda modificativa à ementa e ao Art. 01º:

Prorroga até 31 de julho 2022 o prazo previsto no parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014.

Art. 1º Fica prorrogado até 31 de julho de 2022 o prazo previsto no parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, para que o Poder Executivo encaminhe à Câmara Municipal a proposta de revisão do Plano Diretor Estratégico, a ser elaborada de forma participativa.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2021

Vereador